DECRETO Nº 10.144/2023 **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob nº 000.552/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Considerar concedido, a partir de 01 de outubro de 2022, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária mensal, a servidora **MARIA APARECIDA LOTERIO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe M, Matrícula nº 018, em conformidade com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/10/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 15 de fevereiro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal